

Requerimento de Comissão

943/2021

COMISSÃO Nº

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência e aos demais membros desta Comissão, nos termos do art. 76, §4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, que após ouvido este plenário seja encaminhado, por meio da Mesa, à Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU, pedido de informações sobre a questão abaixo relacionada:

Considerando o Plano Diretor aprovado, Lei 11.181/2019, promoveu regularização fundiária em diversas áreas do município de Belo Horizonte, inclusive as ocupações urbanas na região do Barreiro, conhecidas como as ocupações Irmã Dorothy e Camilo Torres. Apesar disso, os moradores da região tem relatado que até a presente data ainda não possui prestação de serviços dos correios nesses locais. Dessa maneira, esses moradores não possuem formalmente um CEP, o que dificulta acesso aos serviços básicos, tais como saúde e educação, além de dificultar inclusive admissão em emprego formal que muitos exigem comprovante de residência.

Protocolizado confarme Portaria nº 18.884/49 Data: OS / OR / SI Hora: Y 7.08 : 59



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Isto posto, requeiro saber:

 Qual a previsão de data para efetiva regularização das habitações dessas regiões, de forma que garanta o direito ao CEP aos moradores?

Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2021

Vereadora Iza Lourença

skomvaldo.

Ao Exmo. Senhor

**Vereador Juliano Lopes** 

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana

Proposição Inicial Avulsos distribuídos em:

Responsável pela distribuição